



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2020-TPSAPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE.

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia 18(dezoito) de junho de dois mil e vinte (18.06.2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 - Centro - Uruburetama - CE, reuniram-se em sessão pública, a Presidente da Comissão, a Sra. Luana Maria Bastos Advíncula e os membros: Luiz Carlos Ávila Gomes e Maria Alice Lopes Bastos, e ainda o representante da empresa: **01. INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.675.644/0001-78, representada por seu procurador o Sr. **Francisco Mairlon Maia Carneiro**, inscrito no CPF sob o nº 002.273.293-41, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, Nº 0106.01/2020-TPSAPF que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE. Abertos os trabalhos, a presidente da comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Após análise da certidão de débitos municipais da empresa, verificou-se que a mesma se tratava de certidão negativa de débitos tributários municipais, o edital exige que seja apresentada a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal conforme item 5.4.3.6, para fins de habilitação, não pode haver inabilitação por falha na regularidade fiscal de ME/EPP, portanto, a empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, é declarada habilitada. Dando prosseguimento ao certame e abrindo a Proposta de Preços da empresa habilitada, a presidente declara vencedora do certame: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com valor global de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais). A presidente da comissão perguntou se a empresa participante queria interpor algum recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência



foi posta em ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo procurador da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão.


Luana Maria Bastos Advíncula
Presidente da Comissão de Licitação


Luiz Carlos Ávila Gomes
Membro


Maria Alice Lopes Bastos
Membro


Francisco Mairlon Maia Carneiro
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA